

EVOLUÇÃO DA BANDEIRA NACIONAL

D. Afonso Henriques (1143-1185)

Segundo a tradição, durante as primeiras lutas pela Independência de Portugal, D. Afonso Henriques teria usado um escudo branco com uma cruz azul, a exemplo de seu pai, o Conde D. Henrique, cujas armas eram simbolizadas pela cruz em campo de prata.



D. Sancho I (1185-1211),

D. Afonso II (1211-1223),

D. Sancho II (1223-1248)

Nesta época, as armas reais eram representadas por cinco escudetes de azul em campo de prata, dispostos em cruz, os dos flancos deitados e apontados ao centro. Cada escudete era semeado com um número elevado e indeterminado de besantes de prata. Se aceitarmos que os escudetes eram postos nos escudos dos nobres para reforço e decoração, compreender-se-á que os besantes sejam as cabeças das brochas usadas na fixação dos escudetes. Esta hipótese pode ser aceite, admitindo que as origens das bandeiras e dos brasões de armas medievais se ligam à figuração dos escudos usados pelos nobres em combate e em torneios. Existem outros simbolismos associados a estes escudetes: A tese popularizada segundo a qual as quinas e os besantes se relacionam com a Lenda da Batalha de Ourique (25 de Julho de 1139 onde teria vencido 5 reis mouros) e segundo uma tradição lendária, publicitada apenas em 1485 por Vasco Fernandes de Lucena, antes do recontro, Cristo (cinco chagas de Cristo) teria aparecido a D. Afonso Henriques. O nosso fundador teria aí recebido a promessa de proteção para o Reino de Portugal, que seria cabeça de um grande império.



D. Afonso III (1248-1279),

D. Dinis (1279-1325),

D. Afonso IV (1325-1357),

D. Pedro I (1357-1367),

D. Fernando (1367-1383)

Por desinteligências, D. Sancho II foi deposto, tendo o Papa Inocêncio IV determinado aos portugueses, em 1245, que passassem a obedecer a seu irmão, o Infante D. Afonso. Este, na sequência de uma guerra civil, vem a ser aclamado rei. D. Afonso III, filho de D. Afonso II e de D. Urraca, filha de Afonso VIII de Castela, para diferenciar as suas armas das de seu irmão D. Sancho II, acrescentou a bordadura de castelos, símbolo heráldico de Castela que identificava a sua ascendência. A tendência de fixação de números, frequente em heráldica, levou a uma estabilização do número de besantes dos escudetes em cinco, dispostos dois, um, dois.



D. João I (1385-1432),

D. Duarte (1433-1438),

D. Afonso V (1438-1481)

Com D. João I inicia-se a Segunda Dinastia portuguesa. As armas reais, durante este período, eram de prata, com cinco escudetes de azul dispostos em cruz, os dos flancos deitados e apontados ao do centro. O semeado de besantes no escudo fixou-se definitivamente no número de cinco, dispostos em aspa. É desta época que se conhecem as primeiras referências designando os escudetes por «quinas». Tinha também uma bordadura de vermelho semeado de castelos de ouro e sobre ela as pontas da cruz verde floretada da Ordem de Avis.



D. João II (1481-1495)

D. João II mandou que fossem retirados das armas reais os remares de flor-de-lis e que se colocassem verticalmente as quinas laterais no escudo. A bordadura de vermelho manteve-se semeada de castelos de ouro, embora a tendência do seu número fosse de sete ou oito nas bandeiras usadas na época.

D. Manuel I (1495-1521),

D. João III (1521-1557)

Com D. Manuel surgem novos elementos duradouros nos símbolos nacionais. Sobre o antigo Escudo das Armas Reais é colocada uma coroa real que persistirá, ainda que com alterações várias, até à instauração da atual Bandeira Nacional em 1911. D. Manuel usará, também, a Esfera Armilar como símbolo de poder, ilustrativo do seu domínio sobre os mares, num momento em que o Império Português atingia uma extraordinária dimensão. A Esfera Armilar inserida na bandeira do Reino Unido de Portugal, do Brasil e dos Algarves, entre 1816 e 1826, será retomada com o advento da república na Bandeira Nacional que presentemente está em vigor. Os escudos e escudetes usados por D. Manuel eram retangulares com a base em lanceta.

D. Sebastião (1557-1578),

D. Henrique (1578-1580),

Filipe I (1580-1598),

Filipe II (1598-1621,

Filipe III (1621-1640)

No final do reinado de D. Sebastião a coroa que figurava sobre o escudo foi substituída por uma coroa real fechada. Mais tarde passaram a ter os cinco arcos à vista, os quais se conservavam até ao fim da monarquia.

Para a Batalha de Alcácer Quibir, em 1578, levou uma bandeira de damasco carmesim. Sobre as Armas Reais pintadas encontrava-se uma coroa fechada, a qual, com diferente número de arcos, permaneceu até ao fim da Monarquia. Com a União Ibérica, em 1580, mantiveram-se os símbolos nacionais, já que, segundo o estipulado nas Cortes de Tomar as duas coroas permaneciam separadas, ainda que na posse do mesmo rei. Apesar das incertezas, julga-se que durante todo este período dominou a cor branca na feitura da bandeira real.

D. João IV (1640-1656),

D. Afonso VI (1656-1683),

D. Pedro II (1683-1706),

D. João V (1706-1750),

D. José (1750-1777),

D. Maria I (1777-1816),

D. Pedro IV (1826),

Regências (1826-1828),

D. Miguel I (1828-1834)

Na aclamação de D. João IV, a bandeira branca com o escudo nacional, encimado pela coroa real fechada com os cinco arcos em vista, constituiu o símbolo da Restauração. Embora neste período a bandeira não tenha sofrido alterações significativas, no reinado de D. João V, o escudo foi modificado com uma fantasia ao gosto da época, terminando o bordo inferior em bico de arco contracurvado e a coroa passou a conter um barrete vermelho ou púrpura.



D. João VI (1816-1826)

No reinado de D. João VI foi colocada por detrás do escudo uma esfera armilar de ouro em campo azul, simbolizando o reino do Brasil, e sobre ela figurava uma coroa real fechada. Após a morte do Rei a esfera armilar foi retirada das armas, remetendo-se o símbolo real à expressão anterior, em que algumas das versões usaram um escudo elítico, com o eixo maior na vertical.

**D. Maria II (1834-1853),
Regência (1853-1855),
D. Pedro V (1855-1861),
D. Luís (1861-1889),
D. Carlos (1889-1908),
D. Manuel II (1908-1910)**

Com a declaração da independência do Brasil em 1822 e o seu reconhecimento por Portugal em 1825 terminava o sonho do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Tornou-se necessário proceder à alteração dos símbolos, o que foi feito pelo decreto da Regência em nome de D. Maria II, de 18 de outubro de 1830, determinou que a Bandeira Nacional passasse a ser bipartida verticalmente em branco e azul, ficando o azul junto da haste e as Armas Reais colocadas no centro, assentando metade sobre cada uma das cores.

Regime Republicano (desde 1910)

Com a revolução republicana de 5 de Outubro de 1910, e a instauração do regime republicano, a Bandeira Nacional passou a ser bipartida verticalmente em duas cores fundamentais, verde-escuro e escarlate, ficando o verde do lado da tralha. Ao centro, e sobreposto à união das cores, tem o escudo das armas nacionais, orlado de branco e assentado sobre a esfera armilar manuelina, em amarelo e avivada de negro.

O comprimento da bandeira é de vez e meia a altura da tralha. A divisória entre as duas cores fundamentais é feita com dois quintos do comprimento total ocupados pelo verde e os três quintos restantes pelo vermelho. O emblema ocupa metade da altura, ficando equidistante das orlas superior e inferior.

As transformações de valor simbólico foram: A bandeira azul-e-branca é substituída pela verde-rubro; o Hino da Carta dá lugar ao hino A Portuguesa; o Escudo suplanta o Real. Do mesmo modo que nos nomes das instituições públicas era retirada a denominação "Real", no símbolo máximo do país - a bandeira - tinha de desaparecer esta reminiscência do regime monárquico. E como a cor azul da anterior bandeira era concebida como uma alusão a Nossa Senhora da Conceição, a Padroeira de Portugal, os republicanos tiveram de defender a sua substituição. A solução foi escolher novas cores para a bandeira: o verde e o vermelho - as cores do Partido Republicano Português.

Para a composição da nova bandeira foi nomeada, a 15 de Outubro de 1910, uma Comissão que tinha como relator o escritor Abel Botelho, e de que faziam parte, entre outros, Columbano Bordalo Pinheiro, João Chagas e Landislau Pereira. Na Sociedade de Geografia de Lisboa abriu a 28 de Novembro uma exposição de bandeiras históricas que contou com a visita de 6000 pessoas. Após grandes discussões e a apresentação de muitos projetos, a nova bandeira, produzida na Cordoaria, sob instruções de Columbano, foi apresentada a 1 de Dezembro de 1910, declarado como Dia da Festa da Bandeira.



No entender da Comissão, o branco representa «uma bela cor fraternal, em que todas as outras se fundem, cor de singeleza, de harmonia e de paz» e sob ela, «salpicada pelas quinas (...) se ferem as primeiras rijas batalhas pela lusa nacionalidade (...). Depois é a mesma cor branca que, avivada de entusiasmo e de fé pela cruz vermelha de Cristo, assinala o ciclo épico das nossas descobertas marítimas».

O vermelho «nela deve figurar como uma das cores fundamentais por ser a cor combativa, quente, viril, por excelência. É a cor da conquista e do riso. Uma cor cantante, ardente, alegre (...). Lembra o sangue e incita à vitória».

Para o verde - que não tinha tradição histórica em Portugal -, foi dada como explicação que na preparação da Revolta de 31 de janeiro de 1891, o verde terá surgido no «momento decisivo em que, sob a inflamada reverberação da bandeira revolucionária, o povo português fez chispar o relâmpago redentor da alvorada».

Relativamente à esfera armilar, que já fora adotada como emblema pessoal de D. Manuel I, estando desde então sempre presente na emblemática nacional, consagra «a epopeia marítima portuguesa (...) feito culminante, essencial da nossa vida coletiva».

Por sua vez, sobre a esfera armilar entendeu a Comissão fazer assentar o escudo branco com as quinas, consagrando «o milagre humano da positiva bravura, tenacidade, diplomacia e audácia que conseguiu atar os primeiros elos da afirmação social e política da lusa nacionalidade».

Finalmente, a Comissão entendeu «dever rodear o escudo branco das quinas por uma larga faixa carmesim, com sete castelos», considerando que estes são um dos símbolos «mais enérgicos da integridade e independência nacional».

O Estandarte Nacional, também chamado Bandeira Militar, é a Bandeira Nacional existente em todas as unidades militares do país. O Estandarte Nacional, talhado em seda, difere da Bandeira Nacional pelo facto de ter a forma quadrangular. A esfera armilar é rodeada por duas hastes de loureiro, em ouro, unidas por um laço branco em forma de listel. Neste, em letras de elzevir, inscreve-se a imortal legenda de Camões:

«Esta é a Ditosa Pátria Minha Amada».



ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO HINO NACIONAL

A partir do século XIX os povos da Europa criaram o uso de cantar hinos distintivos dos países, com cada Estado a definir uma composição, com letra e música que fosse representativa e oficial.

Em 1826, em Portugal era considerado como hino oficial o «Hymno Patriótico», da autoria de Marcos Portugal. Este hino inspirava-se na parte final da Cantata «La Speranza o sia l'Augurio Felice», composta e oferecida pelo autor ao Príncipe Regente D. João quando este estava retirado com a Corte no Brasil, e que foi representada no Teatro de S. Carlos em Lisboa, a 13 de maio de 1809 para celebrar o seu aniversário natalício. A poesia do «Hymno Patriótico» teve diferentes versões face às circunstâncias e aos acontecimentos da época, tornando-se naturalmente generalizada e nacional pelo agrado da sua expressão marcial, que estimulava os ânimos aos portugueses, convidando-os à continuação de ações heroicas.

Com o regresso do Rei ao País, em 1821, o mesmo autor dedicou-lhe um poema que, sendo cantado com a música do hino, rapidamente se divulgou e passou a ser tocado solenemente. Entretanto, na sequência da revolução de 1820, foi aprovada em 22 de Setembro de 1822 a primeira Constituição Liberal Portuguesa, que foi jurada por D. João VI. D. Pedro, então Príncipe Regente no Brasil, compôs o «Hymno Imperial e Constitucional». Após a morte do Rei, e com a subida de D. Pedro IV ao trono, este outorgou a Carta Constitucional. O hino de sua autoria generalizou-se com a denominação oficial como «Hymno nacional», e por isso obrigatório em todas as solenidades públicas, a partir de Maio de 1834. Com a música do «Hymno da Carta» compuseram-se variadas obras de natureza popular ou dedicadas a acontecimentos e personalidades de relevo, identificando-se em pleno com a vida política e social dos últimos setenta anos da monarquia em Portugal.

Nos finais do século XIX - marcados pelo ultimato britânico -, «A Portuguesa», marcha patriótica de Alfredo Keil e Henrique Lopes de Mendonça, tornou-se uma peça com amplo reconhecimento nacional, tendo sido cantado pelos revolucionários de 31 de Janeiro de 1891.

Versão completa do **HINO NACIONAL**:

I

**Heróis do mar, nobre povo,
Nação valente, imortal
Levantai hoje de novo
O esplendor de Portugal!
Entre as brumas da memória,
Ó Pátria, sente-se a voz
Dos teus egrégios avós
Que há-de guiar-te à vitória!**

**Às armas, às armas!
Sobre a terra sobre o mar,
Às armas, às armas!
Pela Pátria lutar
Contra os canhões marchar, marchar!**

II

**Desfralda a invicta Bandeira,
À luz viva do teu céu!
Brade a Europa à terra inteira:
Portugal não pereceu
Beija o solo teu jucundo
O oceano, a rugir d'amor,
E o teu Braço vencedor
Deu mundos novos ao mundo!
Às armas, às armas!
Sobre a terra sobre o mar,
Às armas, às armas!
Pela Pátria lutar
Contra os canhões marchar, marchar!**

Versão oficial de «A Portuguesa»

The image shows the musical score for the official version of the Portuguese national anthem, 'A Portuguesa'. It consists of ten staves of music in 2/4 time, with lyrics written below the notes. The lyrics are in Portuguese and match the text provided in the adjacent blocks. The score includes various musical notations such as notes, rests, and bar lines, along with some performance markings like 'Heróis do' and 'Entre as brumas'.

III

Saudai o Sol que desponta
Sobre um ridente porvir;
Seja o eco de uma afronta
O sinal de ressurgir.
Raios dessa aurora forte
São como beijos de mãe,
Que nos guardam, nos sustêm,
Contra as injúrias da sorte.
Às armas, às armas!
Sobre aterra, sobre o mar,
Às armas, às armas!
Pela Pátria lutar
Contra os canhões marchar, marchar!

Com a implantação da República em 1910 «A Portuguesa» foi tocada e cantada nas ruas de Lisboa, e a mesma Assembleia Constituinte de 19 de junho de 1911, que aprovou a Bandeira Nacional, proclamou «A Portuguesa» como Hino Nacional.

Em 1956, constatando-se a existência de algumas variantes do Hino, não só na linha melódica, como até nas instrumentações, especialmente para banda, o Governo nomeou uma comissão encarregada de estudar a versão oficial de «A Portuguesa», a qual elaborou uma proposta que, aprovada em Conselho de Ministros em 16 de julho de 1957, é a que atualmente está em vigor.

O Hino é executado oficialmente em cerimónias nacionais civis e militares onde é rendida homenagem à Pátria, à Bandeira Nacional ou ao Presidente da República. Também, quando se trata de saudar oficialmente em território nacional um chefe de Estado estrangeiro, a sua execução é obrigatória, depois de ouvido o hino do país representado.

DECRETO QUE APROVA A BANDEIRA NACIONAL

Decreto n.º 150, de 30 de Junho de 1911

Em cumprimento do decreto da Assembleia Nacional Constituinte, de 19 do corrente mês de Junho, se publica, para ter a devida execução, o seguinte:

Artigo 1.º A Bandeira nacional é bi-partida verticalmente em duas côres fundamentaes, verde-escuro e escarlata, ficando o verde do lado da tralha. Ao centro, e sobreposto á união das duas côres, terá o escudo das Armas Nacionaes, orlado de branco e assentando sobre a esfera armillar manuelina, em amarello e avivada a negro.

Art. 2.º O comprimento da bandeira será de vez e meia a altura da tralha. A divisoria entre as duas côres fundamentaes deve ser feita de modo a que fiquem dois quintos do comprimento total ocupados pelo verde, e os tres quintos restantes pelo vermelho. O emblema central ocupará metade da altura da tralha, ficando equidistante das orlas superior e inferior.

Art. 3.º Nas bandeiras das diferentes unidades militares, serão talhadas em seda, a esfera armillar, em ouro, será rodeada por duas vergontees de loureiro, também em ouro, cujas hastes se cruzam na parte inferior da esfera, ligadas por um lanço branco, onde, como legenda immortal, se inscreverá o verso camoneano: Está é a ditosa patria minha amada.

Altura d'esta bandeira - 1m,20; Comprimento - 1m,30; Diametro exterior da esfera - 0m,40.

Distância entre o diametro da esfera e a orla superior da bandeira - 0m,35.

Distância entre o diametro da esfera e a orla inferior da bandeira - 0m,45.

Art. 4.º A orla do jack será verde e de largura igual a um oitavo da tralha. O escudo e a esfera armillar assentarão sobre o pano central, escarlata, ficando equidistantes das orlas superior e inferior. A altura do emblema central será de tres setimos da tralha. As flamulas serão verdes e vermelhas.

Art. 5.º Nos selos, moedas e mais emblemas oficiais, a esfera armillar será sempre rodeada pelas duas vergontees de louro, com as hastes ligadas por um laço, conforme o desenho adoptado para as bandeiras regimentares.

APCRSI

e <http://www.portugal.gov.pt/pt/a-democracia-portuguesa/simbolos-nacionais/evolucao-da-bandeira-nacional.aspx>,

e <http://www.terravista.pt>

em jun2012